



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.041, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
TRANSFERE DATA CONSAGRADA AO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO.**

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro, terça-feira do corrente ano, é consagrada ao funcionário público;

CONSIDERANDO o pedido dos funcionários públicos da Prefeitura para que a data seja prorrogada para que muitos possam viajar e reverenciar o dia de finados, no domingo, dia 02 de novembro;

CONSIDERANDO que esta mudança de data não trará prejuízos ao atendimento público e com a antecedência em que esta sendo alterada poderá ser planejado o agendamento da área da saúde;

DECRETA:

ARTIGO 1º - A data consagrada ao funcionalismo público, que seria no dia 28 de outubro de 2008, terça-feira, passa a ser no dia 31 de outubro de 2008, sexta-feira, que terá o ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

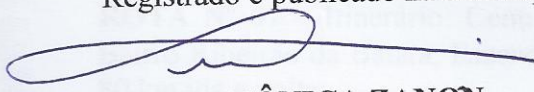
ARTIGO 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de saúde, educação, cozinha piloto, limpeza pública, vigilância, transporte e conservação de estradas municipais, que obedecerão a escalas e convocações dos superiores imediatos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 07 de outubro de 2008.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento